

# **Boletim de Serviço**

**nº 1453, de 13 de dezembro de 2022**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 1453, terça-feira, 13 de dezembro de 2022*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

VICE-PRESIDÊNCIA .....	4
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL HUAB-UFRN.....	4
Portaria-SEI nº 33, de 13 de dezembro de 2022 .....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	5
METODOLOGIA DE PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE MERCADOS DE SERVIÇOS DE APOIO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR E HOTELARIA .....	5
Portaria-SEI nº 271, de 09 de novembro de 2022.....	5
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	6
RETIFICAÇÃO .....	6
Retificações de 13 de dezembro de 2022.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	6
MANUAL TÉCNICO DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO .....	6
Portaria-SEI nº 2803, de 01 de dezembro de 2022 .....	6
PROCESSO SELETIVO .....	7
Portaria-SEI nº 2853, de 13 de dezembro de 2022 .....	7
Portaria-SEI nº 2854, de 13 de dezembro de 2022 .....	7

## VICE-PRESIDÊNCIA

### ESTRUTURA ORGANIZACIONAL HUAB-UFRN

#### **Portaria-SEI nº 33, de 13 de dezembro de 2022**

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39 e 40 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 169, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU de 15 de junho de 2022;

Considerando a padronização da estrutura organizacional da Rede Ebserh conforme processo SEI nº 23477.011072/2019-08, aprovada pelo Conselho de Administração (6095190);

Considerando o disposto no escopo do projeto estratégico 403 Estruturação de Complexos Hospitalares da Rede Ebserh que prevê a padronização da estrutura organizacional dos Complexos Hospitalares da Rede Ebserh conforme processo SEI nº 23477.010790/2022-54, aprovada pelo Conselho de Administração (23822914);

Considerando a autorização de novo quadro de funções gratificadas e cargos em comissão pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-ME), por meio do Ofício SEI nº 179863/2020/ME (10114640), Processo SEI nº 23477.009913/2020-42; e

Considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23477.008744/2021-12, resolve autorizar:

Art. 1º A implementação das alterações na estrutura organizacional do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN), conforme anexo.

Art. 2º Os ajustes nos sistemas corporativos e apostilamentos de cargos em comissão e funções gratificadas relacionados deverão ser realizados pelas Diretorias afetas.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Antonio César Alves Rocha

[Acesse](#) as Alterações na Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**METODOLOGIA DE PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE MERCADOS DE SERVIÇOS DE APOIO DE INFRAESTRUTURA HOSPITALAR E HOTELARIA**

**Portaria-SEI nº 271, de 09 de novembro de 2022**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno da Administração Central, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público as obras abaixo relacionadas, que tratam sobre a metodologia de prospecção e avaliação de mercados de serviços de apoio de infraestrutura hospitalar e hotelaria adotados pela Ebserh:

- I. Prospecção e Avaliação de Mercado para a Aquisição e Manutenção de Equipamentos Médico-Assistenciais de Alta Complexidade (Anexo I)
- II. Prospecção e Avaliação de Mercado para Contratação dos Serviços de Manutenção Predial Hospitalar (Anexo II)
- III. Prospecção e Avaliação de Mercado para Contratação dos Serviços de Higienização Hospitalar (Anexo III)
- IV. Prospecção e Avaliação de Mercado para Contratação dos Serviços de Processamento de Roupas e Gestão de Enxoval Hospitalar (Anexo IV)
- V. Prospecção e Avaliação de Mercado para Contratação dos Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar (Anexo V)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Erlon César Dengo

[Acesse link](#) para o documento Anexo I

[Acesse link](#) para o documento Anexo II

[Acesse link](#) para o documento Anexo III

[Acesse link](#) para o documento Anexo VI

[Acesse link](#) para o documento Anexo V

## DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

#### **Retificações de 13 de dezembro de 2022**

Na Portaria-SEI 67, de 07 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1451, de 09 de dezembro de 2022, onde se lê "Art. 1º (...) Serviço de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde/DEPAS/Ebserh", leia-se "Art. 1º (...) Serviço de Gestão da Pesquisa/CGPITS/DEPAS/Ebserh".

Na Portaria-SEI 68, de 08 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1451, de 09 de dezembro de 2022, onde se lê "Art. 2º, V. Marcelle Cravinhos da Silva, matrícula Siape 331\*\*\*\*, Enfermeira/Serviço de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde/DEPAS/Ebserh - Administração Central", leia-se "Art. 2º, V. Marcelle Craveiro da Silva, matrícula Siape 331\*\*\*\*, Enfermeira/Serviço de Gestão da Pesquisa/CGPITS/DEPAS/Ebserh".

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### MANUAL TÉCNICO DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

#### **Portaria-SEI nº 2803, de 01 de dezembro de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Divulgar o Manual Técnico do Dimensionamento de Pessoal para as Áreas Administrativas que padroniza a metodologia utilizada pela Rede Ebserh para o cálculo das equipes.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

[Acesse](#) o Manual Técnico do Dimensionamento de Pessoal para as Áreas Administrativas

## PROCESSO SELETIVO

### **Portaria-SEI nº 2853, de 13 de dezembro de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Publicar a lista com resultado preliminar da 1ª Fase - Da análise curricular, do processo seletivo para o cargo em comissão de Ouvidor do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, conforme relação.

Art. 2º O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar dos critérios da Ebserh poderá fazê-lo do dia 13 até 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º O recurso deverá ser realizado via SEI e encaminhado para a Ouvidoria-Geral (OUV/PRES), não sendo aceito recurso via e-mail ou outro meio senão o indicado e fora do prazo estabelecido.

Art. 4º O resultado definitivo do processo seletivo será publicado na data provável de 16 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

[Acesse link](#) a lista com resultado preliminar da 1ª Fase.

### **Portaria-SEI nº 2854, de 13 de dezembro de 2022**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Publicar a lista com resultado preliminar da 1ª Fase - Da análise curricular, do processo seletivo para o cargo em comissão de Ouvidor da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia, conforme relação.

Art. 2º O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar dos critérios da Ebserh poderá fazê-lo do dia 13 até 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º O recurso deverá ser realizado via SEI e encaminhado para a Ouvidoria-Geral (OUV/PRES), não sendo aceito recurso via e-mail ou outro meio senão o indicado e fora do prazo estabelecido.

*nº 1453, terça-feira, 13 de dezembro de 2022*

Art. 4º O resultado definitivo do processo seletivo será publicado na data provável de 16 de dezembro de 2022.

Rodrigo Augusto Barbosa

[Acesse link](#) da lista com o resultado preliminar da 1ª fase